



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

DECRETO Nº 303 DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

**NOMEIA MEMBROS PARA COMPOREM O
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis municipais n.º 1.302/2015 e 1.344/2016,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia membros para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, conforme as Leis Municipais nº 1.302/2015 e 1.344/2016, os seguintes representantes:

I. Do Executivo Municipal:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular - Pablo Silva Paranhos

Suplente - Daiane Acosta Rodrigues

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular - Edisa Cabreira da Silveira

Suplente - Cristiane Sias Gomes

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular - Nilson Borges Correia

Suplente - Leila Pereira Acosta

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER

Titular - Alison Sena Cardoso

Suplente – Vagner Brasil Lopes

II. Da sociedade civil:

APAE

Titular - Glaucia Raimundo

Suplente - Maria de Fatima Campelo Noda

INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO SÃO JOÃO BATISTA

Titular - Nádia Beatriz Silva de Paiva

Suplente – Simone Bierhals Vasconcelos Ignácio

ROTARY CLUB

Titular- Luiz Oliveira Bilhalva

Suplente – Jaime Dias Aguilár

EMATER- ASCAR

Titular - Maria Katia Bubols


Suplente - Fernanda Zanchett

Art. 2º Fica revogado o Decreto 59 de 16 de março de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 21 de outubro de 2022.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito


Sabrina Echeverria dos Santos
Secr. da Administração